ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022.

Ata da vigésima sétima sessão ordinária do ano de 2022 da Câmara Municipal de Araguatins, realizada em nove de agosto de dois mil e vinte e dois, no plenário desta Casa de Leis, às dezenove horas e trinta minutos, com a presença dos seguintes vereadores: **Luiz Morais Vieira** – Presidente**, Jairo Ribeiro de Araújo** – 1° Secretário, **Antônio Pereira Evangelista, Miguel Pereira Silva, Rômulo Sousa Ferreira, Roberto Pires Teixeira, Marlucio Oliveira dos Santos e Wanderley Rodrigues Tavares**. Após a chamada foi constatada a ausência do seguinte vereador: **Darlan Gomes Chagas, Eudes Pereira Dias, Magno Cardoso de Sousa, Francisco Moura Miranda e Leocy Ferreira Mota.** O Presidente pedindo a proteção de Deus e no âmbito legal declarou aberta a presente sessão, e convidou o nobre vereador **Rômulo Sousa Ferreira** para assumiu a segunda secretaria. Logo após, convidou o vereador **Antônio Pereira Evangelista** para que fizesse a leitura de um texto bíblico, a qual foi feita em (**Salmos 52**). Em seguida **passou-se ao expediente** e o Presidente solicitou que os vereadores que quisessem fazer uso da palavra, que fizessem suas inscrições juntamente ao 2° Secretário **Rômulo Sousa Ferreira**. Logo após o presidente solicitou ao 1° Secretário **Jairo Ribeiro de Araújo** que fizesse a leitura das matérias constantes na mesa: **Projeto de Lei nº 019/2022** de autoria do **Poder Executivo** que Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar profissional do magistério público da educação básica – Professor de Nível Superior, em caráter excepcional na forma do Art. 97, inciso IX da Constituição Federal e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 018/2022** de autoria do **Poder Executivo** que Dispõe sobre a adequação/equiparação da remuneração do Profissional relativa ao Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica, nos Termos da Lei Federal nº 11.738/2009, Emenda Constitucional nº 108/2020, Portaria Interministerial MEC nº 67/2022 e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 017/2022** de autoria do **Poder Executivo** que Dispõe sobre o reajuste do piso salarial aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate as Endemias (ACE) do Município de Araguatins, nos termos da Emenda Constitucional n. 120/2022 e Portaria GM/MS n. 1.971/2022. Não havendo mais matérias e nem vereadores inscritos para fazer o uso da palavra no expediente, **passou-se a ordem do dia, Não** havendo matérias e nada mais para o momento o Presidente encerra a presente sessão e convoca os nobres pares para a próxima sessão ordinária que ocorrerá no dia 15 de agosto no plenário desta Casa de Leis, e mandou lavrar essa ata que depois de lida e aprovada será assinada pela mesa diretora.